

## **Decreto nº 049, de 15 de setembro de 2023.**

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 005/2023”*

*O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto às Secretarias do Município de Ibicaré.

<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
06	JOSÉ DA COSTA	1º
02	EDSON SCHLINDWEIN	2º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de setembro de 2023.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**